

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA**

DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ

EDITAL DE SELEÇÃO DE 01 (UM) MONITOR, COM CONCESSÃO DE BOLSA INSTITUCIONAL UFF/PROGRAD, PARA O PROJETO DE MONITORIA: A CONSTITUIÇÃO É AQUILO QUE OS JUÍZES DIZEM QUE ELA É? FORÇA NORMATIVA/ INTERPRETAÇÃO STF

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé (ICM-MACAÉ)
- Departamento: Departamento de Direito de Macaé (MDI)
- Título e Código do Projeto: A Constituição é aquilo que os juízes dizem que ela é? Força Normativa X Interpretação STF (código MDIA0007)
- Disciplina vinculada ao Projeto: Direito Constitucional II (código MDI00169)
- Professor Orientador vinculado ao Projeto: Heron Abdon Souza (SIAPE 1046508)
- Número de vagas oferecidas (com bolsa institucional UFF/PROGRAD): 01 (uma)
- Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? (X) Sim () Não

2. DA FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

- INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 45, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

3. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>) de 04/04/2024 até 08/04/2024.
- PRÉ-REQUISITOS:
 - a) Aprovação na disciplina Direito Constitucional II (código MDI 00169); e
 - b) Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Para efetivação da inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar, de 04/04/2024 até 08/04/2024, para o e-mail <heronabdon@id.uff.br>:
 - a) O histórico escolar comprovando o “PRÉ-REQUISITO” nos termos da cláusula 3, item ‘a’- “DAS INSCRIÇÕES” - do presente edital;
 - b) A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa; e
 - c) A documentação comprobatória do bônus para candidatas/mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade.

5. DA SELEÇÃO

- Seleção e a divulgação dos resultados: 09/04/2024, à partir das 10h pelo link da videochamada <http://meet.google.com/xbu-isgd-dop>

BANCA EXAMINADORA:

TITULARES:

Professor HERON ABDON SOUZA (SIAPE 1046508): Presidente;
Professor CAMILO PLAISANT CARNEIRO (SIAPE 3061905); e
Professora ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA (SIAPE 1802275)

SUPLENTE: Professor PAULO BRASIL DILL SOARES (SIAPE 1765397)

EMENTA RELATIVA AO PROJETO DE MONITORIA: 1. Remédios Constitucionais; 2. Repartição Constitucional de Competências Federativas; 3. Poder Legislativo; 4. Processo Legislativo; 5. Poder Executivo

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 1ª ETAPA – CARÁTER CLASSIFICATÓRIO: Avaliação baseada na nota obtida pelos(as) candidatos(as) na disciplina Direito Constitucional II (MDI00169). Valor: 10 (dez) pontos.

- 2ª ETAPA – CARÁTER CLASSIFICATÓRIO: Avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos(das) candidatos(as). Valor: 10,0 (dez) pontos.

NOTA MÉDIA FINAL: Cálculo da média aritmética entre as notas obtidas na 1ª e 2ª etapas. Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo. A classificação dos(das) aprovados(as) na única vaga estabelecida no presente Edital ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais.

OBSERVAÇÃO (BÔNUS):

Se a nota média das duas etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete) sete, as candidatas/mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1º) Maior nota obtida na 1ª etapa;
- 2º) Maior nota obtida na 2ª etapa;
- 3º) Sorteio

INSTÂNCIAS RECURSAIS:

- Primeira Instância Recursal: Departamento de Direito de Macaé. Prazo para interposição: até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O recurso dirigido ao Departamento de Direito de Macaé deve ser enviado para o e-mail <mdi.icm@id.uff.br>.

- Segunda Instância Recursal: Comissão de Monitoria (PROGRAD). Prazo para interposição: até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto Departamento de Direito de Macaé. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria: <dmo.prograd@id.uff.br>.

BIBLIOGRAFIA:

BONAVIDES. Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 32ª ed. Malheiros: São Paulo, 2017.
BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **A Constituição e o Supremo**. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/constituicao/>

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 40ª Ed., São Paulo: Malheiros, 2017.

SOUZA, Heron Abdon. **A repartição constitucional de competências federativas em matéria de saúde em tempos de covid-19: cada um por si e todos contra o vírus**. Revista Interdisciplinar do Direito - Faculdade de Direito de Valença, [S.l.], v. 18, n. 2, p. 201-238, dez. 2020. ISSN 2447-4290. Disponível em: <https://revistas.faa.edu.br/index.php/FDV/article/view/929>

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 15ª Ed., São Paulo: Saraiva. 2017.

6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

- O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar no processo seletivo terá o prazo de 1 (um) dia corrido, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não cumprir o prazo estabelecido.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado em 1º lugar no processo seletivo deverá assinar e datar o Termo de Compromisso, gerados pelo Sistema de Monitoria, no prazo de 1 (um) dia. O Termo de Compromisso deve ser encaminhado à secretaria do Departamento de Direito de Macaé pelo monitor, datado e assinado, em formato digital. Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o(a) monitor(a) poderá fazer declaração de próprio punho - aceitando o expresso no Termo de Compromisso - que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Departamento de Direito de Macaé. O(a) estudante aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar no processo seletivo deverá estar regularmente inscrito(a) em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.

Macaé/RJ, 01 de abril de 2024.

Prof. Heron Abdon Souza (SIAPE 1046508)
(Coordenador/Orientador do Projeto de Monitoria)

#####

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso